

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/2024 DE 25 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a 8<sup>ª</sup> movimentação de progressão funcional da Guarda Civil Municipal.

Considerando o Art 28, § 2º e o § 6º da L.C. 246, 31/10/2019; o SUPERINTENDENTE DA GURDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tonar público a relação de Guardas Civis Municipais Aptos para a progressão funcional:

QT. GCM	MAT. DO NÍVEL	PARA O NÍVEL	CONDIÇÃO		
01	Carlos Roberto Paz de Farias 6191	IV	V	APTO	
02	Jackeson Lara Añez	3525	IV	V	APTO
03	Márcia Gonçalves De Oliveira	3283	IV	V	APTO
04	Reginaldo Roberto Guardias	6051	IV	V	APTO
05	Rufino Acosta Junior	6059	IV	V	APTO
06	Sebastião Soares Paes	3412	IV	V	APTO

Art. 2º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 25 de janeiro de 2024.

MIGUEL SOARES

SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 58, DE 07/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 8085b327**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>